

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 979 • sexta-feira, 15 de Julho de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº244, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **NATHALIA CAROLINA TOMICHA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Governadoria Municipal - na Procuradoria Geral do Município.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 264, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSE MARIO SILVA DE ARAUJO**, matr. 6934, Guarda Municipal - 3ª Categoria, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-4, na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 12 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 265, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MARIA JOSE DUARTE CAMPOS CORREA**, matr. 6278,

Guarda Municipal - 2ª Categoria, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-4, na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 12 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 266, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MARTIMINIANO DA SILVA RIBEIRO**, matr. 3851, Guarda Municipal - 2ª Categoria, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-4, na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 12 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 267, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LUCAS RIBEIRO PEREIRA**, matr. 6895, Guarda Municipal - 2ª Categoria, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Operações da Guarda Municipal, símbolo FCA -2 na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 12 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 268, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle



em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço III na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, o servidor **JOSE LIMA COSTA, matr. 3522.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 12 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 269, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matr. 7080,** Guarda Municipal - 3ª Categoria, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-4, na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 12 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 271, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor, **ANDRE GUSTAVO SUZUKI, matr. 9485,** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 12 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 272, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILSON PACOLA, matr. 2184-3,** Gerente de Planejamento e Avaliação Educacional, DAG-04, para substituir a Secretária Municipal de Educação em sua ausência, a partir de 11 de julho de 2016 até 15 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 12 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 273, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOSEMAR PEREIRA TRAJANO DE SOUZA,** no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 12 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	3
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4
OUTROS	7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 065/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Produção Rural.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesanais e semi - artesanais incluindo retirada e colocação de bomba d'água e roçada das instalações. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Produção Rural com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 065/2016 - Processo Administrativo nº 2.587/2016, em favor da empresa: NSX SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.647.379/0001-66, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.201 de 08/07/2016 pág. 80 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 973 de 08/07/2016 pág. 30.

Ordenador de Despesas: Pedro Luiz de Souza Lacerda - Secretário Municipal de Produção Rural.

Corumbá-MS, 13 de Julho de 2016.

Extrato de Cancelamento

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ 12.889.035/0001-02

Objeto: Pelo presente instrumento venho formalizar o pedido de cancelamento do item 85 Finasterida 5 mg, referente o processo licitatorio 50.197/2014, pregão presencial 070/2015, oportunamente registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento de bens nº. 046/2015, conforme solicitação por parte da empresa, sendo devidamente acatado pelo assessor jurídico Felipe Inocêncio Rocha de Almeida, previsão expressa no decreto municipal nº. 1.280/2013, art. 20, inciso II a possibilidade de cancelamento.

Data da Assinatura: 29 / 06 /2016

Assinam: Desiane Pires Americo R. Da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda.

Aviso de Licitação.

Convite nº 15/2016 - Processo nº 16.143/2016. Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de implantação de sinalização semaforica no Município de Corumbá-MS. Abertura: 22/07/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 14 de julho de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo de fornecimento de passe de estudante nº 013/2016.

Processo: 16.421/2016.

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá - Sr. Joilson Silva da Cruz e a Viação Cidade Corumbá LTDA - Sr. Youssef Ali Younes .

Objeto: Pelo presente Termo de Apostila, faz o registro, no contrato supracitado, da retificação da natureza da despesa da dotação orçamentária constante a clausula oitava do instrumento contratual, que passa a ter a seguinte classificação:

33.96 - Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 1865

Data: 04/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Assina: Fundação de Cultura de Corumbá - Sr. Joilson Silva da Cruz.

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 066/2006 -Processo nº 50.750/2007/SMG.

Partes: Secretaria Municipal de Governo- Marcio Aparecido Cavasana da Silva e Nancy Lima Baptista/ Imobiliária Fernandes Ltda.

Objeto: Resolvem aditar o Contrato de Locação de Imóvel nº 066/2006 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência da locação em mais 04 (quatro) meses, a contar do seu vencimento, mantido o mesmo valor do aluguel definido anteriormente, tudo com base na justificativa constante no expediente às fls. 484 dos autos Processo nº 50.750/2007-Dispensa nº 16/2006.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/91.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 07/07/2016

Assinam: Sr. MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA - Secretário Municipal de Governo, e NANCY LIMA BAPTISTA/ IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 033/2016.

Processo: 8.831/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e as empresas: 1) Nasser Safa Ahmad-ME, 2) Elaine Moiolli da Silva-ME e 3) Sergio Tadashi Sugimoto-EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro).

Valores Registrados: Empresa Nasser Safa Ahmad - Item 01) Abacaxi, marca: in natura, 4.704 unidades, R\$ 3,00 cada, valor total: R\$ 14.112,00; Item 10) Laranja, marca: in natura, 3.080 sacas, R\$ 15,00 cada, valor total: R\$ 46.200,00; Item 13) Ovos de galinha, marca: camva, 5.600 dúzias, R\$ 3,78 cada, valor total: R\$ 21.168,00; Item 14) Pimentão, marca: in natura, 3.280 quilos, R\$ 4,40 o quilo, valor total: R\$ 14.432,00 - Valor de todos os itens: R\$ 95.912,00. Empresa Elaine Moiolli da Silva -ME - Item 02) Alho, marca: n natura, 1.600 quilos, R\$ 13,20 o quilo, valor



total: R\$ 21.120,00; Item 04) Banana da terra, marca: n natura, 16.000 quilos, R\$ 2,75 o quilo, valor total: R\$ 44.000,00; Item 08) Cebola, marca: n natura, 9.600 quilos, R\$ 3,30 o quilo, valor total: R\$ 31.680,00 - Valor de todos os itens: R\$ 96.800,00. Empresa Sergio Tadashi Sugimoto - EPP - Item 03) Banana nanica, marca: sugimoto, 32.000 quilos, R\$ 2,10 o quilo, valor total: R\$ 67.200,00; Item 05) Banana maçã, marca: sugimoto, 3.080 quilos, R\$ 3,20 o quilo, valor total: R\$ 9.856,00; Item 06) Batata Inglesa, marca: sugimoto, 12.000 quilos, R\$ 3,00 o quilo, valor total: R\$ 36.000,00; Item 07) Beterraba, marca: sugimoto, 5.280 quilos, R\$ 2,95 o quilo, valor total: R\$ 15.576,00; Item 09) Cenoura, marca: sugimoto, 7.840 quilos, R\$ 2,90 o quilo, valor total: R\$ 22.736,00; Item 11) Maçã, marca: sugimoto, 25.016 quilos, R\$ 3,65 o quilo, valor total: R\$ 91.308,40; Item 12) Mamão, marca: sugimoto, 16.000 quilos, R\$ 2,70 o quilo, valor total: R\$ 43.200,00; Item 15) Repolho, marca: sugimoto, 6.400 quilos, R\$ 2,60 o quilo, valor total: R\$ 16.640,00; Item 16) Tomate tipo salada, marca: sugimoto, 6.800 quilos, R\$ 2,90 o quilo, valor total: R\$ 19.720,00 - Valor total de todos os itens: R\$ 322.236,40.

Valor total registrado: R\$ 514.948,40 (quinhentos e quatorze mil novecentos e quarentas e oito reais e quarenta centavos)

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 08/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e 1) Sr. Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad-ME; 2) Srª. Elaine Moiolli da Silva - Elaine Moiolli da Silva-ME e 3) Sergio Tadashi Sugimoto - Sergio Tadashi Sugimoto-EPP.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 15/2016 - Processo nº 22.353/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma do osuário e restauração de túmulos do Cemitério Santa Cruz no Município de Corumbá-MS. Abertura: 01/08/2016 às 09:00 horas. local: prefeitura municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 14 de julho de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 034/2016.

Processo: 5.746/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e as empresas: 1) Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda., 2) Comercial T & C Ltda.-EPP, 3) Siméia A. H. M. Mustafa - EPP, e 4) Fácil Tenduto Ltda.-ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (água sanitária, álcool etílico, detergente, pá para lixo e outros), para atender as unidades de Ensino da REME.

Valores Registrados: Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. - Item 01) Água Sanitária, marca: Igualim, 1.801 caixas, R\$ 39,60 cada, valor total: R\$ 71.676,00; Item 08) Desengordurante, marca: Biolimp, 1.212 caixas, R\$ 76,70 cada, valor total: R\$ 92.960,40; Item 10) Desinfetante (500 ml), marca: Cruzwaldina, 2.700 unidades, R\$ 169,70, valor total: R\$ 458.190,00; Item 26) Pano para limpeza de chão (80 x 50), marca: Pano Sul, 13.380 unidades, R\$ 5,80 cada, valor total: R\$ 77.604,00; Item 41) Vassoura de piaçava, marca: Varrejá, 2.052 unidades, R\$ 16,99 cada, valor total: R\$ 34.863,48 - Valor total dos itens: R\$ 735.293,88.

Empresa Comercial T & C Ltda.-EPP - Item 02) Alcool etílico, marca: Da Ilha, 7.068 frascos, R\$ 6,37 cada, valor total: R\$ 45.023,16; Item 09) Desinfetante (200 ml), marca: Flora, 15.360 unidades, R\$ 8,25 cada, valor total: R\$ 126.720,00; Item 12) Detergente líquido, marca: Flora, 1.182 caixas, R\$ 56,90 cada caixa, valor total: R\$ 67.255,80; Item 15) Esponja dupla face - pacote com 04 peças, marca: Fortilimp, 2.880 pacotes, R\$ 3,35 cada, valor total: R\$ 9.648,00; Item 16) Flanela para limpeza, marca: CCA Textil, 1.980 unidades, R\$ 3,53 cada, valor total: R\$ 6.989,40; Item 20) Limpa/Brilha Alumínio - 500ml, marca: flora, 8.280 unidades, R\$ 2,78 cada, valor total: R\$ 23.018,40; Item 25) Pano para uso em copa-cozinha, marca: Perfex, 1.944 pacotes, R\$ 32,86 cada pacote, valor total: R\$ 63.879,84; Item 31) Sabão em barra comum, marca: Ytá, 4.032 pacotes, R\$ 8,74 cada pacote, valor total: R\$ 35.239,68 - Valor total dos itens: 377.774,28.

Empresa Simeia A.H.M. Mustafá-EPP - Item 03) Amaciante de roupas (2lt), marca: Xodó, 1.008 frascos, R\$ 6,90 cada, valor total: R\$ 6.955,20; Item 04) Balde, capacidade 20lt, marca: Arqplast, 1.884 unidades, R\$ 12,60 cada, valor total 23.738,40; Item 05) Bomba de flit, marca: Guarany, 99 unidades, R\$ 7,95 cada, valor total: R\$ 787,05; Item 06) Borrifador de Água, marca: Gifor, R\$ 3,43 cada, valor total: R\$ 1.708,14; Item 07) Condicionador para cabelo, marca: Skala, 1.800 unidades, R\$ 8,85 cada, valor total: R\$ 15.930,00; Item 11) Desodorizador de ambiente - spray lavanda (400ml), marca: glade, 72 frascos, R\$ 11,85 cada, valor total: R\$ 853,20; Item 13) Escova, marca: Aqrqlat, 1.032 unidades, R\$ 4,70 cada, valor total: R\$ 4.850,40; Item 14) Esponja de lã de aço, marca: Pratic, 1.392 fardos de 14 pacotes com 08 unidades, R\$ 32,85 cada, valor total: R\$ 45.727,20; Item 19) Inseticida Aerosol Multi Uso - 300ml, marca: Baygon, 1.344 unidades, R\$ 12,79 cada, valor total: R\$ 17.189,76; Item 21) Luva Descartável, marca: Lagrotta, 456 caixas, R\$ 14,90 cada, valor total: R\$ 6.794,40; Item 22) Luva para limpeza (G), marca: Lagrotta, 5.916 pares, R\$ 5,33 cada, valor total: R\$ 31.532,28; Item 23) Luva para Limpeza (M), 4.920 pares, R\$ 4,60 cada, valor total: R\$ 22.632,00; Item 24) Pá para lixo, marca: Vareja, 1.740 unidades, R\$ 8,60 cada, valor total: R\$ 14.964,00; Item 27) Papel Higiênico, marca: Sirius, 2.196 fardos com 16 pacotes de 04 unidades, R\$ 79,50, valor total: R\$ 174.582,00; Item 28) Prendedores de Roupas, marca: Real, 708 pacotes com 12 unidades, R\$ 5,65 cada, valor total: R\$ 4.000,20; Item 29) Refil de lâmina, marca: Rodo 2.000, 2.400 unidades, R\$ 57,00 cada, valor total: R\$ 136.800,00; Item 30) Rodo de Alumínio - 1 lâmina, marca: Rodo 2000, 2400 unidades, R\$ 57,00, valor total: R\$ 136.800,00; Item 36)

Saco Plástico 30x60, marca: Segeplast, 156 pacotes, R\$ 27,75 cada, valor total: R\$ 4.329,00; Item 37) Saco plástico (35kg), marca: Segplast, 360 pacotes, R\$ 67,55 cada, valor total: R\$ 24.318,00; Item 38) Shampoo Infantil 500ml, marca: Skala, 1.800 unidades, R\$ 10,88 cada, valor total: R\$ 19.584,00; Item 39) Touca Descartável, pacote com 100 unidades - marca: Lagrotta, 456 pacotes, R\$ 25,50 cada, valor total: R\$ 11.628,00; Item 40) Vassoura em pelo, marca: 3M, 1.980 unidades, R\$ 17,70, valor total: R\$ 35.046,00 - valor total de todos os itens: R\$ 625.189,23.

Empresa Facil Tenduto - Item 17) Fósforos palitos longos, marca: Paraná, 350 pacotes, R\$ 7,50 cada pacote, valor total: R\$ 2.625,00; Item 18) Inseticida líquido, marca Mortein, 528 latas, R\$ 9,00 cada, valor total: R\$ 4.752,00; Item 32) Sabão em pó (1kg), marca: Class, 1.728 quilos, R\$ 4,79 o quilo, valor total: R\$ 8.277,12; Item 33) Sabão em pó (5kg), marca: Class, 3.336 pacotes, R\$ 36,85 cada, valor total: R\$ 122.931,60; Item 34) Sabonete em barra 90g., marca: Motivus, 480 pacotes, R\$ 9,00 cada, valor total: R\$ 4.320,00; Item 35) Saco para lixo (100lt), marca: Deboni, 1.776 pacotes, R\$ 75,70 cada, valor total: R\$ 134.443,20; Item 42) Vassoura de Vasculhar, marca: Dragão, 960 unidades, R\$ 17,75 cada, valor total: R\$ 17.040,00 - Valor total dos itens: R\$ 294.388,92.

Valor total registrado: R\$ 2.032.646,31 (dois mil seiscientos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 08/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e 1) Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.; 2) Sr. Frederico Jorge Cortez Calux - Comercial T & C Ltda.-EPP; 3) Srª. Simeia Abdel Hag Muhammad Mustafa - Siméia A. H. M. Mustafa - EPP, e 4) Sr. Jefferson Benites Cardoso - Fácil Tenduto Ltda.-ME.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 06/2016

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2.012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o Procurador Alberto de Medeiros Guimarães de compor a Comissão de Controle de Rateio das receitas do Fundo da Procuradoria Municipal, instituída pela Resolução/PGM nº 003/2016, de 08/04/2016.

Art. 2º Fica designada a Procuradora Bruna Santos Assad para compor a Comissão de Controle de Rateio das receitas do Fundo da Procuradoria Municipal, em vaga decorrente do Procurador Alberto de Medeiros Guimarães.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 14 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU" PREMIADO/2016

EDITAL Nº. 01 /2016
CONCURSO "IPTU PREMIADO" PARA EXERCICIO DE 2016
SORTEIO REALIZADO NO DIA 30/06/2016
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU" /2016, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO DO PRIMEIRO SORTEIO ESPECIAL REALIZADO NO DIA 30/06/2016.

GANHADORES DOS PRÊMIOS ORDEM	PREMIAÇÃO	NOME	BIC
1º Prêmio	01 Automóvel Zero KM	Tadeu Roberto Nemir Marinho	23401016
2º Prêmio	01 Televisor LED 58"	Luciana Barbosa	22507001
3º Prêmio	01 Televisor LED 40" e 01 Home Theater	Eduardo Saucedo Machado	24608026
4º Prêmio	01 Televisor LED 40" e 01 Home Theater	Jonathan Mendes Sales	52514005
5º Prêmio	01 Televisor LED 40" e 01 Home Theater	Anderson Amorim do E. Santo	28416011

Corumbá - MS, 15 de julho de 2016.
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU PREMIADO/2016"



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01.10/2016 - VI TURMA DO CURSO CAPACITAÇÃO DE PRÁTICA EM DIREÇÃO VEICULAR DE DUAS E QUATRO RODAS O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, estabelece a divulgação dos integrantes das Guardas Municipais de Corumbá e Ladário, para iniciar a VI Turma do Curso Capacitação de Prática em Direção Veicular de duas e quatro rodas e Sidecar.

I - Curso Capacitação de Prática em direção veicular de duas e quatro rodas, ao qual será disponibilizada para os Guardas Municipais de Corumbá e Ladário:

Nº	Matrícula	Guarda Municipal de Corumbá
01	3275	Andréia Aparecida Castilho Henrich
02	6880	Edson Santos Dias
03	6036	Fabiano Luiz de Oliveira
04	6879	Gilmar Flávio Siva de Almeida
05	6281	Masmud Midon de Moraes
06	8795	Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito
07	8844	Thiago Bruno Reis da Costa

Nº	Matrícula	Guarda Municipal de Ladário
01	2561	Laura Sheila Ledesma da Silva
02	2539	Elaine Cristina de Jesus Amorim

II - O Curso Capacitação de Prática em direção veicular de duas e quatro rodas dará início no período de 25/07/05/2016 à 29/07/2016, em turnos diários, Matutino e Vespertino, aulas teóricas e práticas, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas, ao qual será ministrada pelo instrutor e monitores conforme segue o cronograma:

CURSO CAPACITAÇÃO DE PRÁTICA EM DIREÇÃO VEICULAR DE DUAS E QUATRO RODAS			
DATA	HORÁRIO	CONTEÚDOS PROGRAMADOS	INSTRUTOR/MONITORES
25/07/2016	08h às 12h 14h às 18h	Noções de direção defensiva Legislação de trânsito Regras de circulação Sinalizações das vias Aulas Práticas com noções de espaço na direção veicular de duas ou quatro rodas	Waldinei Ferreira Seizer Guarda Municipal 2ª Cat. Carlos Henrique F. da Silva Guarda Municipal 2ª Cat. André Luiz Ortiz Carneiro Guarda Municipal 3ª Cat.
26/07/2016	08h às 12h 14h às 18h	Aulas Práticas com noções de espaço na direção veicular de duas ou quatro rodas	
27/07/2016	08h às 12h 14h às 18h	Realizar condução veicular em pista montada assimilando as vias urbanas	
28/07/2016	08h às 12h 14h às 18h	Conduzir e adquirir prática para condução de viaturas, motos com Sidecar	
29/07/2016	08h às 12h 14h às 18h	Prova Prática	

III - Os convocados deverão comparecer no Auditório do Núcleo de Videomonitoramento da Guarda Municipal de Corumbá, às 8h, dia 25/07/2016, para primeira aula teórica, devidamente uniformizado.

IV - Os cursandos deverão entregar o relatório do conteúdo programático impreterivelmente até o dia 01/08/2016, ao instrutor, discorrendo sobre os temas abordados durante o curso.

Corumbá - MS, 13 de Julho de 2016.

 Johny Carmo **Canavarros** das Neves - GM 2ªCat.
 Comandante da Guarda Municipal
 Decreto "P" Nº 186 de 27/06/2016
 P" Nº 186 de 27/06/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02.03/2016 – II TURMA DO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE CENTRAL DE MONITORAMENTO

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, estabelece a divulgação dos integrantes da Guarda Municipal, para iniciar II Turma do Curso Básico de Operador de Central de Monitoramento, conforme segue:

I - Curso Básico de Operador de Central de Monitoramento, ao qual será disponibilizado para os Guardas Municipais de Corumbá e Ladário:

Nº	Matrícula	Guarda Municipal de Corumbá
01	288	Adilson Candido de Andrade
02	5540	Elves Prey Campos Flores
03	3426	Ézio Aparecido de Albuquerque Martins
04	6832	Carlos Alberto da Costa
05	6279	Carlos Anísio Weidas
06	6191	Carlos Roberto Paz Farias
07	3438	José Marcondes Oliveira Cruz
08	6062	Júlio César da Silva Dias
09	5372	Kleverson Lino de Souza
10	6970	Renata Gonçalves Escobar
11	8437	Rodrigo Rafael Caibro
12	6895	Lucas Ribeiro Pereira

Nº	Matrícula	Guarda Municipal de Ladário
01	2552	Adryelle Pinto de Oliveira
02	2547	Jilleard Correa da Silva

II – O Curso Básico de Operador de Central de Monitoramento, dará início no período de 18/07/2016 à 22/07/2016, em turnos diários, Matutino e Vespertino, aulas teóricas interativas e práticas, com carga



horária de 40 (quarenta) horas/aulas, ao qual será ministrada pelos instrutores conforme segue o cronograma:

CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE CENTRAL DE MONITORAMENTO			
DATA	HORÁRIO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR
18/07/2016	08h00min às 12h00min	Módulo I – Aspectos Gerais Apresentação do Curso Objetivos do Curso Conteúdo Programático Necessidade de Segurança As pessoas querem Segurança A Tecnologia tornou-se acessível Necessidade de profissionais habilitados Mercado da Segurança Velocidade da Inovação Tecnológica Conhecer Tecnologia Integração – Procedimentos e Equipamentos Inovação Inovação – Centros de Comando e Controle Integração dos Sistemas de Segurança Apoio Externo Finalidade de uma Central de Segurança Atribuições de uma Central Central de Segurança – Tipos Central de Segurança - Emprego Central de Monitoramento de Alarme Exemplo de Central Integrada e Vídeo Analítico Exemplos de Vídeo Analítico e outras funções Centro Integrado de Comando e Controle Ações de uma Central de Segurança Equipe de Pronto Resposta Operacionalidade	Weber Isaac da Luz Guarda Municipal 2ª Categoria
	14h00min às 18h00min	Módulo II – Aspectos Operacionais Recursos Humanos Pessoal que trabalha numa Central de Segurança Cargos - Área de Monitoramento Regime de trabalho Treinamento dos Operadores Exigir um treinamento adequado Postura dos Operadores Sigilo das Informações Atenção exclusiva ao serviço Registrar tudo que fizer Exemplos de Procedimentos de uma Central Exemplos de Software de Monitoramento de Alarme Comentário - Software de Monitoramento de Alarme Identificar os Alarmes Falsos Trabalhar sob estresse Vídeo – Caso Real de Roubo Comentário – Caso Real de Roubo Acompanhamento das ocorrências Registro das Ocorrências Atendimento Telefônico Atendimento ao Cliente	
	08h00min às	Módulo III – Aspectos Operacionais Resumo dos conceitos apresentados Exemplo de Atendimento ao Cliente Localização da Central	

**FUNPREV****PORTARIA Nº 05 / 2016**

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**RESOLVEM:**

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Srª. GLÁUCEA NADINE DIAS DO NASCIMENTO em virtude de a mesma atingir a idade limite no dia 15/07/2016, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Redistribuir a sua quota-parte para seu pai Srº ISAQUE DO NASCIMENTO, conforme determina o Art. 77 da Lei nº. 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei nº. 9.032 de 28 de Abril de 1995.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/07/2016, data em que completa 21 anos de idade.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em 14 de Julho de 2016.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá



20/07/2016	12h00min 14h00min às 18h00min	Segurança da Central Backup da Central de Segurança Partes de uma Central de Segurança LAYOUT de uma Central de Segurança Central de Segurança Móvel Central de Segurança Interna Estudo de Caso Estudo de Caso – Comentário Portaria Remota Central de Monitoramento Terceirizada Revisão Conclusão Avaliação teórica	Weber Isaac da Luz Guarda Municipal 2ª Categoria
21/07/2016	08h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min	Aula Prática	
22/07/2016	08h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min	Aula Prática	

III – Os convocados deverão comparecer no Auditório do Videomonitoramento da Guarda Municipal de Corumbá, às 07h00min do dia 18/07/2016, para primeira aula teórica, devidamente uniformizado.

IV – Os cursandos deverão entregar o relatório do conteúdo programático impreterivelmente até o dia 25/07/2016, ao instrutor, discorrendo sobre os temas abordados em sala de aula.

Corumbá-MS, 13 de Março de 2016.

Johny Carmo **Canavarros** das Neves - GM 2ªCat.
Comandante da Guarda Municipal
Decreto “P” Nº 186 de 27/06/2016